

## DECRETO Nº 2051 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 14.233,46 (quatorze mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social	
2.059 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 6.233,46
Fonte: 1109 – REC FNSA IGD SUAS	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
Fonte: 1109 – REC FNSA IGD SUAS	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 na Fonte de Recursos 1109 – REC FNSA IGD SUAS, e o disposto no Art. 7º, II, da Lei 841 de 02/01/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos três dias do mês de setembro de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 03-09-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**